

PORTARIA Nº 023/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO O interesse da EMTU/Recife, em trabalhar ouvindo todos os agentes envolvidos no processo de implantação da Automação do Controle da Demanda.

RESOLVE:

I - Ampliar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 356/95, com o encargo de estudar e implantar a Automação do Controle da Demanda, para dar maior agilidade e controle da bilhetagem com vistas a atingir os objetivos da EMTU/Recife, e melhorar o atendimento prestado pelo Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

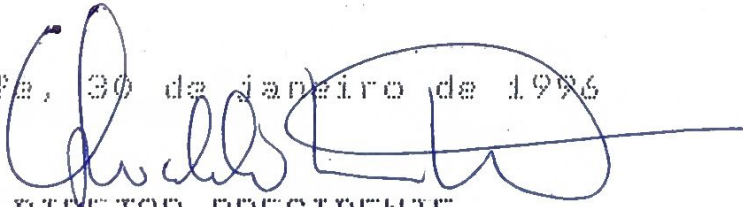
II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o item I, os técnicos EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ, LUCIA GUIMARÃES RECENA na condição de Presidente, MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SA LEITÃO e MARIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO e como representantes das operadoras ROSA LUCIA MULLER PANDOLFI da STU/REC, RICARDO JOSÉ CORREIA MACHADO RIOS da CTU, CARLOS EDUARDO DELGADO CADENA do SETRANS, ANTONIO CARLOS FERRUCI LOUREIRO ALVES do TRANSURB e PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE da Secretaria dos Transportes, Energia e Comunicações.

III - Pelo encargo hora cometido, não será atribuída qualquer gratificação aos membros deste Grupo de Trabalho.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 1996.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO